

DECRETO Nº 020, de 30 de maio de 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1861, de 25 de novembro de 2015,

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificada constante do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação, por conta do Convênio n. 2016TR000041, celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba, apurado na Fonte 64, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recursos e Valor, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Projeto	07.0701.20.606.0027.1064 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.64 – Transferências de Convênios – Estado/Outros (Não relacionados à educação/saúde/assist. social)
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 30 de maio de 2016.

Ari Ferrari
Prefeito Municipal